

**EDITAL DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE  
BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, PARA MESTRE, INSCRITO NUM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU**

Ref. NIMSB\_BI02/2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI)** para Mestre, inscrito num curso não conferente de grau, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do projeto NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology, com a referência 101060346, financiado pela Comissão Europeia, nas seguintes condições:

- 1) Área Científica: Biologia de Sistemas**
- 2) Destinatários**

Estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

*A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização.*

Mestrado em Biologia Computacional, Bioinformática, ou áreas afins;

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

- 3) Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores do seguinte requisito, comprovado documentalmente:

- Conhecimento avançado da linguagem de programação Python;
- Experiência de investigação na área da modelação computacional de sistemas biológicos.

**REITORIA**

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·  
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

[www.unl.pt](http://www.unl.pt)



#### **4) Plano de trabalhos**

Desenvolver um projeto de investigação na área da biologia de sistemas, com o objetivo de aplicar modelos computacionais de metabolismo celular a resultados de transcriptómica espacial de cortes histológicos de tumores.

#### **5) Orientação Científica**

A orientação científica será responsabilidade do Doutor António Jacinto e da Professora Isabel Rocha.

#### **6) Local de trabalho onde se irá desenvolver a bolsa**

O local de trabalho será o ITQB-NOVA em Oeiras.

#### **7) Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso está aberto entre 16 de setembro de 2024 e as 23:59 (hora de Lisboa) de 27 de setembro de 2024.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [NIMSB.applications@unl.pt](mailto:NIMSB.applications@unl.pt) mencionando a referência NIMSB\_BI02/2024 no Assunto da mensagem.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas e caso não sejam apresentados em sede de candidatura os documentos abaixo identificados implicará a exclusão administrativa dos candidatos.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* do candidato (máximo de 5 páginas) datado e assinado;
2. Carta de motivação;
3. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final;
4. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão

de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto), ou em alternativa, a obtenção de reconhecimento dos graus académicos;

### **8) Duração e condições de renovação da(s) bolsa(s)**

A bolsa terá uma duração prevista de 6 (seis) meses, eventualmente renovável até à duração máxima de 12 (doze) meses, com início previsto em setembro de 2024, em regime de dedicação exclusiva.

### **9) Valor do subsídio de manutenção mensal**

O montante da bolsa corresponde a €1 259,64 (*mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos*) conforme tabela 1 do anexo I, relativa aos valores de subsídio mensal de manutenção constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação da NOVA atualizada anualmente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

O pagamento será realizado por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido/a por um seguro de acidentes pessoais.

O/a bolseiro/a poderá aderir ao Seguro Social Voluntário (válido para contrato de bolsa igual ou superior a seis meses) e o reembolso será ao correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva.

### **10) Métodos de seleção**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Carta de Motivação (CM)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: Avaliação Final = (60%AC) + (40%CM).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do processo de seleção.

O NIMSB reserva-se no direito de não conceder a bolsa proposta se os candidatos não satisfizerem os requisitos indicados neste edital.

### **11) Composição do Júri de Seleção**

Presidente do Júri

Prof. Doutora Isabel Rocha

Vogais efetivos

Doutor António Jacinto

Doutora Cláudia Nunes Santos

Vogais Suplentes

Doutora Raquel Lourenço

Doutora Lara Carvalho

### **12) Notificação dos resultados**

Os candidatos serão notificados por correio eletrónico, da lista ordenada de classificação no prazo de 10 dias úteis.

### **13) Prazos e procedimentos de reclamação e recurso**

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no CPA.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

### **14) Legislação e regulamentação aplicável**

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da NOVA, aprovado pelo Despacho n.º 9484/2023, publicado na II Série do DR de 14 de setembro de 2023, na redação em vigor, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável. Subsidiariamente o Regulamento n.º 950/2019, de 29 de

novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.) (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras); Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)

### **15) Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso**

Promove-se uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**ANNOUNCEMENT FOR APPLICATIONS FOR  
A RESEARCH FELLOWSHIP, FOR A MASTER, ENROLLED IN A NON-DEGREE COURSE**

Ref. NIMSB\_BI02/2024

A call for applications is now open for a research fellowship (BI) for a master's degree holder, enrolled in a non-degree course, within the scope of the NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology project, with the reference 101060346, funded by the European Commission, under the following conditions:

**1) Scientific area:** Systems Biology

**2) Beneficiaries**

Students enrolled in a non-degree course as part of the educational project of higher education institution, developed in association or co-operation with one or more R&D units.

*Proof of enrolment must be provided by the time the contract is signed.*

Master's degree in Computational Biology, Bioinformatics, or related areas;

If the qualification has been awarded by a foreign higher education institution, it must be recognised by a Portuguese higher education institution, in accordance with the provisions of Article 25 of Decree-Law No. 66/2018, of 16 August, which approves the legal regimen for the recognition of academic degrees and diplomas from foreign higher education institutions, and subparagraph e) of paragraph 2 of Article 4 of Decree-Law No. 60/2018, of 03 August. Any formalities established therein must be fulfilled by the date of the contracting act.

**3) Admissibility Requirements**

- Advanced knowledge of the Python programming language;
- Research experience in the area of computational modeling of biological systems.

**4) Work Plan**

To develop a research project in the area of systems biology, with the objective of applying

computational models of cellular metabolism to spatial transcriptomics results of histological sections of tumors.

### **5) Supervision**

Scientific supervision will be the responsibility of Doctor António Jacinto and Professor Isabel Rocha.

### **6) Workplace**

The workplace will be ITQB-NOVA in Oeiras.

### **7) Application Deadline and Submission Procedure**

The call is open from 16 september 2024 until 23:59 (Lisbon time) on 27 september 2024.

Applications and the supporting documents outlined in this Notice of the call must be submitted by email to [NIMSB.applications@unl.pt](mailto:NIMSB.applications@unl.pt), mentioning the reference NIMSB\_BI02/2024 in the subject of the message.

Each applicant may submit only one application, otherwise all submitted applications will be cancelled; failure to submit the documents identified below will result in the administrative exclusion of candidates.

Providing false statements or committing plagiarism by applicants will result in the cancellation of the application without prejudice to the adoption of other sanctioning measures.

Applications must be formalised with the following mandatory documents:

1. Applicant's Curriculum vitae (maximum of 5 pages) dated and signed.
2. Motivation Letter (maximum 1 page).
3. Evidence that the applicant meets the required conditions for the fellowship, namely copies of certificates of all academic degrees obtained, with final grades.
4. For degrees awarded by foreign higher education institutions, it is mandatory to present proof of degree recognition and conversion of the final grade to the Portuguese scale (regulated by Decree-Law No. 66/2018 of 16 August), or alternatively, recognition of academic degrees.

### **8) Duration and Conditions for Renewal of the fellowship**

The duration of the fellowship is 6 months, renewable up to a maximum of 12 months, starting in September 2024.

### **9) Monthly Maintenance Allowance Amount**

The fellowship amount is €1 259,64 (*one thousand two hundred and fifty nine euros and sixty four cents*) as per table 1 of Annex I, related to the monthly maintenance allowance values set out in NOVA Research fellowship Regulations, updated annually by the Foundation of Science and Technology.

Payment will be made by bank transfer. In addition to this allowance, the fellowship holder will be covered by personal accident insurance.

The fellowship holder can join the Voluntary Social Insurance Scheme (valid for a fellowship contract of six months or more) and the reimbursement will be at the level corresponding to the 1st step of the contribution regime.

### **10) Selection Methods**

The selection methods to be used are:

- a) Curricular Assessment (CA)
- b) Motivation Letter (ML)

The final score will be on a scale of 0 to 20 and is calculated using the following formula:

Final score = (60% CA) + (40% ML).

Applicants who score below 9.5 in the "Curricular Assessment" method will be considered excluded from the selection process.

NIMSB reserves the right not to award the proposed fellowship if applicants do not meet the requirements stated in this notice.

### **11) Selection Jury Composition**

President

Prof. Doutora Isabel Rocha



#### Effective Members

Doutor António Jacinto

Doutora Cláudia Nunes Santos

#### Substitute Members

Doutora Raquel Lourenço

Doutora Lara Carvalho

### **12) Notification of Results**

Applicants will be notified by email of the ranked list within 10 working days.

### **13) Complaints and Appeal Deadlines and Procedures**

If the result is unfavourable regarding the granting of the applied-for fellowship, applicants have 10 working days after the announcement mentioned in the previous section to express their views, if they wish, in a preliminary hearing for interested parties, as provided for in the CPA.

The final decision must be taken no later than 60 working days after the conclusion of the preliminary hearing of interested parties or the public consultation.

### **14) Applicable Legislation and Regulations**

The Competition is governed by this Opening Notice, the NOVA Research fellowship Regulations approved by Order No. 9484/2023, published in II Series of DR of 14 September 2023, in its current wording, by the Research Fellow Statute approved by Law No. 40/2004, of 18 August, in its current wording, and by other applicable national and community legislation.

Subsidiarily, Regulation no. 950/2019, of 29 November, published in DR, no. 241, Series 2, of 16 December (FCT, I.P. Research Grants Regulation) (Decree-Law no. 66/2018, of 16 August (Legal regime for the recognition of academic degrees and higher education diplomas awarded by foreign higher education institutions); Code of Administrative Procedure (CPA), approved by Decree-Law no. 4/2015, of 7 January).

### **15) Non-Discrimination and Equal Access Policy**

We promote a policy of non-discrimination and equal access. Therefore, no applicant may be privileged, benefited, harmed, or deprived of any right or exempted from any duty. This includes ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnicity or race, land of origin, language, religion, political or ideological beliefs or trade union affiliation.